

EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2021/CASA CIVIL

PROCESSO: 208099/2021

CONTRATANTE - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA - EXTINORPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na aquisição de extintores de incêndio para atendimento as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Fonte: 300.

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 3.733,28 (três mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06.07.2021

ASSINAM: Anildo Cesário Correa - Ordenador de Despesas - Casa Civil do Estado de Mato Grosso e Fabio Henrique de Aguiar - Representante da empresa Extinorpi Indústria e Comércio EIRELI.

PORTARIA Nº 056/2021/CASACIVIL

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal, do contrato nº 018/2021/CASACIVIL.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os servidores Niceria Rosa Leitão Santana, matrícula 222258, como Gestor do Contrato, Edson Gonçalves de Arruda, matrícula: 302461, como Fiscal do Contrato e Nelivan Salvilara Santos, matrícula: 280192, como Suplente de Fiscal do Contrato para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os cargos, conforme designados nesta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2021.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL

(Original Assinado)